

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
SEEL						
	0101	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
2º QUADRIMESTRE - 2019						
FONTE		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
TOTAL		0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00

PORTARIA Nº 186, DE 17/10/2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 916.000,00 (Novecentos e Dezesseis Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2019, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236214168478 - SEDUC	0104	339039	520.000,00
161011236214168478 - SEDUC	0104	339140	396.000,00
		TOTAL	916.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236214168478 - SEDUC	0104	339040	396.000,00
161011236214168478 - SEDUC	0104	339140	520.000,00
		TOTAL	916.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo 486605

Auditoria em Saúde, com objetivo de avaliar a atuação da Gestão Municipal às normativas regulamentadas pela Política Nacional de Atenção Básica - PNAB/MS, com ênfase no Programa de Controle da Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus, no Município Irituia/PA, no período de 21 a 25 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de outubro de 2019.

Breno Henry Oliveira dos Santos

Diretor da DDASS/SESPA

Protocolo: 486099**ERRATA**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO-6ºTA-CONTRATO Nº 015/2013.

PROTOCOLO DA PUBLICAÇÃO Nº 451284 DOE: 05/07/2019.

ONDE SE LÊ: Vigência: 04/06/2019 à 03/12/2019

LEIA-SE: Vigência: 04/06/2019 à 03/06/2020.

ONDE SE LÊ: Valor Total: 308.932,62

LEIA-SE: 617.865,24.

Protocolo: 486434**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

5º TA do Contrato: 055/2014 – Processo: 2018/281475 e ANEXOS.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 055/2014.

Data Assinatura: 09/10/2019

Vigência: 09/10/2019 à 08/10/2020.

Valor Anual: R\$ 132.000,00

Orçamento: Funcional Programática: 908288; elemento de despesa: 339036 e Fonte: 0149004895; 0349004895.

Contratado: JOSÉ FRAGOSO REI e VÂNIA ANIJAR FRAGOSO REI.

Endereço: Av: Magalhães Barata nº 651-São Brás,/ Belém/Pará.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 486265**OUTRAS MATÉRIAS**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 016 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Nº 33.590 de 04 de abril de 2018 e pela Resolução CES/PARÁ nº 005, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.637, de 14 de junho de 2018.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em I Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o previsto no parágrafo único do artigo 18 da Lei nº 7.264, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.406, de 24 de abril de 2009.

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 019, de 28/08/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.701, de 17/09/2018, que aprovou o Regimento Interno do CES/PA para o biênio 2018-2020;

RESOLVE:

1. Revogar a Resolução CES/PA nº 019, de 28/08/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.701, de 17/09/2018, que aprovou o Regimento Interno do CES/PA, biênio 2018-2020;

2. Aprovar as alterações ocorridas no texto do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, a partir do artigo 25, que promove a fusão da Comissão de Acompanhamento da Gestão Estadual da Saúde com a Comissão de Acompanhamento de Orçamento e Finanças e suas respectivas competências, assim como renumera os demais artigos, conforme Anexo Único desta Resolução;

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Homologo a Resolução CES/PA Nº 016 de 26 de agosto de 2019, em observância ao Art. 19, parágrafo único do Regimento Interno do CES/PA, em vigor.

PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – MESA DIRETORA
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA
VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – MESA DIRETORA
PATRÍCIA GEORGEANE DE AZEVEDO
1ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA
JOSÉ ADEMILSON DA ROCHA PICANÇO
2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº. 11/2019-DEAUDS/SESPA**

O Diretor da DDASS - Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde/ SESPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA Nº 1.137- CCG de 29 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33793 de 30/01/2019.

RESOLVE:

Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, Componente Estadual, Áurea Maria Leite Nunes Barboza, matrícula 563068, José dos Santos Brito, matrícula 5141931/1 e Maria de Fatima Ribeiro Ferreira, matrícula 1118481 (9º CRS/SESPA), sob a coordenação do primeiro, para procederem Auditoria de Apuração de Denúncia, no Hospital Regional do Baixo Amazonas /Santarém e na Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, relativa a demanda do Ministério Público – Promotoria de Justiça de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 17 de outubro de 2019.

Breno Henry Oliveira dos Santos

Diretor da DDASS/SESPA

Protocolo: 486094**PORTARIA Nº. 10/2019-DEAUDS/SESPA**

O Diretor da DDASS - Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde/ SESPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA Nº 1.137- CCG de 29 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33793 de 30/01/2019.

RESOLVE:

Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, Componente Estadual, Edson Abreu Cardoso, matrícula 5144752/1, Ercília Santos Pereira, matrícula 0720143/1, Ivaneide Oliveira Rebouças de Barros, matrícula 5089085/1 e Ricardo José Condurú Conceição, matrícula 5808219/2, sob a coordenação do primeiro, para realizarem a atividade de